



PORTARIA N.º 442/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do professor Joubert de Albuquerque Arrais, do *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.083.211-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do professor **Joubert de Albuquerque Arrais**, RG nº 13.566.370-0/PR, do *campus* de Curitiba II, para apresentar trabalho no evento CEM “Ação Coreográfica 01 – Corpo e imunidade”, em Lisboa, Portugal, no período de **19/07/2016 a 02/08/2016**.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 08 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor